



EMENDA ADITIVA Nº 001/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019

Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 na forma que indica e dá outras providências.

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM VÊM, COM FULCRO NO ART. 196, §1º, III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, APRESENTAR EMENDA ADITIVA, NOS TERMOS QUE SEGUE:

Art. 1º. Acrescenta o Art. 1º-A ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, com a seguinte redação:

Art. 1º-A. Acrescenta os parágrafos 5º, 6º e 7º ao art. 1º da lei municipal nº 973/2019, passando a vigor com a redação que segue:

Art. 1º. (...)

(...)

§5º. As Sociedades Empresariais beneficiadas nos termos do *caput* deverão priorizar a manutenção dos empregados, trabalhadores residentes no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, na proporção de 80% (oitenta por cento) de seu quadro efetivo de funcionários.

§6º. As Empresas contempladas com os incentivos do *caput* e que tenham em seus quadros número de colaboradores empregados **a partir de 20 (vinte)** deverão criar em sua estrutura institucional Programa Permanente de Política de inclusão de mão-de-obra local ou Programa similar, com representação do Poder Público Municipal (Poderes Executivo e Legislativo) e sociedade civil organizada, para definição das diretrizes e acompanhamento de suas finalidades.

§7º. As Empresas Tomadoras de Serviços deverão priorizar, no ato da seleção/contratação, Empresas prestadoras de Serviços que contemple política de incentivo a contratação de mão-de-obra local, (de São Gonçalo do Amarante/CE).

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/nº, Parque Liberdade CEP: 62.670-000
São Gonçalo do Amarante-CE / CNPJ Nº 35.004.696/0001-09
camaramunicipalsga@gmail.com

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG

Recebido em 10/05/19



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Compromisso com Você

São Gonçalo do Amarante/CE, aos 09 dias de maio de 2019.

José Ednaldo Lopes Martins
José Ednaldo Lopes Martins
Partido Trabalhista Brasileiro/PTB
Presidente da Câmara

José Wanginaldo de Gois
José Wanginaldo de Gois
Líder de Bloco(PDT-PV-PMB)

Ailson Ferreira Frota Filho
Ailson Ferreira Frota Filho
Partido Trabalhista Brasileiro/PTB
Líder do Governo

João Celso da Trindade Neto
João Celso da Trindade Neto
Líder de Bloco(PSC-PTB-PT)

Antônio Pereira Silva
Antônio Pereira Silva
Partido Democrático Trabalhista/PDT

João Alfredo Matos
João Alfredo Matos
Partido dos Trabalhadores - PT

Péricles Roberto de Lima Ferreira
Péricles Roberto de Lima Ferreira
Partido Verde - PV

Francisco Magno Martins de Brito
Francisco Magno Martins de Brito
Partido da Mulher Brasileira - PMB

Antônio Moreira Barroso Filho
Antônio Moreira Barroso Filho
Partido Democrático Trabalhista/PDT

Josias Araújo Filho
Josias Araújo Filho
Partido Democrático Trabalhista/PDT

Pedro Victor Barroso de Oliveira
Pedro Victor Barroso de Oliveira
Partido da República/PR

Vicente Augusto Moreira Ribeiro
Vicente Augusto Moreira Ribeiro
Partido Social Cristão/PSC

Marcelo Ferreira Teles
Marcelo Ferreira Teles
Democracia Cristã/DC

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

Recebido em
10/05/19

Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/nº, Parque Liberdade CEP: 62.670-000

São Gonçalo do Amarante-CE / CNPJ Nº 35.004.696/0001-09

camaramunicipalsga@gmail.com